



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.204, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 2.089.563,29, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 2.089.563,29 (dois milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS para, atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI			281.864,34
11.006.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339039	0216	281.864,34
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			9.031,00
16.020.12.363.1063.2256	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339036	0112	6.216,00
16.020.12.363.1063.2257	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339033	0112	2.303,00
16.020.12.363.1063.2258	MANTER E AMPLIAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	339033	0112	512,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			1.798.667,95
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	38.850,00
23.001.08.122.1291.2837	APOIAR A POLÍTICA	339014	0100	45.800,00

	PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		339030	0100	63.758,40
		339033	0100	50.000,00
		339036	0100	22.500,00
		339039	0100	77.297,20
		449052	0100	10.000,00
23.001.08.244.1290.2006	FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL	339036	0100	40.000,00
		339014	0100	7.000,00
		339039	0100	59.239,00
23.001.08.244.1290.2009	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	339030	0100	20.000,00
23.001.08.244.1291.2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	339014	0100	40.500,00
		339030	0100	58.645,22
		339033	0100	31.520,00
		339036	0100	22.570,00
		339039	0100	103.127,00
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	449052	0100	75.197,16

23.001.08.244.1291.2826	ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL	339014	0100	39.000,00
		339030	0100	1.416,00
		339039	0100	150.000,00
		339039	0613	535.230,00
23.001.08.482.1292.2119	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL URBANA	339039	0100	50.000,00
		339030	0100	25.348,00
		339033	0100	50.880,00
		339036	0100	24.000,00
		449052	0100	20.000,00
23.001.14.422.2049.4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	339014	0100	16.000,00
		339030	0100	16.000,00
		339032	0100	2.000,00
		339036	0100	10.000,00
		449052	0100	4.200,00
23.001.14.422.2049.4543	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	339014	0100	17.000,00

		339030	0100	25.000,00
		339033	0100	3.000,00
		339036	0100	10.000,00
		339039	0100	20.674,97
		449052	0100	415,00
23.001.23.244.1291.2661	GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	339014	0100	4.500,00
		339033	0100	3.000,00
		339039	0100	5.000,00
TOTAL				R\$ 2.089.563,29

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI			281.864,34
11.006.21.631.1234.2132	TITULAR ÁREAS	339039	0216	281.864,34
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			9.031,00
16.020.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO	339014	0112	9.031,00

	ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			1.798.667,95
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	46.461,00
		339039	0100	301.171,93
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339039	0613	535.230,00
		339039	0100	786.483,46
23.001.08.244.1291.2663	APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	449052	0100	50.000,00
		339039	0100	79.321,56
TOTAL				R\$ 2.089.563,29



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel, Secretário(a)**, em 21/09/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a)**, em 21/09/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 24/09/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3088206** e o código CRC **892EEC9B**.

